PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Denomina nome de via pública: "Rua Vinte e Seis de Abril" no município de Itapoá.

LEI

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública, de nome sugestivo "Rua Pirarema" e oficialmente "Rua 1300", passando a chamar-se "Rua Vinte e Seis de Abril", em homenagem à Emancipação Político-administrativa do município de Itapoá, ocorrida no dia 26 de abril de 1989, conforme Lei Estadual nº. 7.586, de 26 de abril de 1989, situada no Bairro Itapoá, no Balneário Santa Clara, iniciando junto ao mar, entre as quadras 03 e 04 do Balneário Santa Clara, com coordenadas 26º 6' 11" S e 48º 36' 43" O, seguindo numa distância de 1.250 m até o final da rua, compreendido entre as quadras 24 a 44 do Balneário Jardim Verdes Mares, neste município de Itapoá, estado de Santa Catarina.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 28 de julho de 2015.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador do PSDB

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

MARCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora do PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR